



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSELHO DO GOVERNO

Ponta Delgada, 91.04.10

COMUNICADO

O Governo, nos termos do nº2 do artigo 64º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores, exprimiu unânimemente o seu apoio à designação do Prof. Doutor Mário Pinto para Ministro da República, regozijando-se com a escolha feita pelo Primeiro Ministro e aceite pelo Presidente da República, tendo em conta o perfil da personalidade em causa.

Prosseguir o fortalecimento da economia açoriana, promover o bem-estar dos cidadãos e garantir à juventude açoriana mais e melhores perspectivas de futuro, são objectivos que estiveram na base das decisões do Conselho do Governo de ontem, que incidiram especialmente nos sectores das pescas, cooperação financeira com as autarquias, saúde e educação.

No contexto económico da nossa Região as pescas assumem grande relevância, designadamente pelo importante contributo que empresta à formação do PIB regional, bem como pela mobilização que possibilita de um elevado contingente de mão-de-obra, directa e indirecta.

Não admira pois que estejamos em presença de um sector fortemente marcado pela expansão e modernização, a diversos níveis: renovação e crescimento da frota, aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de captura, alargamento da rede de frio e ampliação do parque de infraestruturas portuárias.

O futuro porto de pescas de S.Miguel é mais um polo dinamizador do desenvolvimento deste sector.

Trata-se, na verdade, de um empreendimento de grande alcance económico e social que, pela sua dimensão e elevado custo, requereu uma análise pormenorizada e cuidada de todos os seus elementos.

Daí advieram algumas demoras, compensadas pela segurança da decisão agora tomada.

O Governo decidiu localizar o futuro porto de pescas de S.Miguel na zona da Pranchinha, por ser aquela que **oferece as soluções de segurança e**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

operacionalidade necessárias, apresentando também, no que se refere ao arranjo portuário **boas condições de exploração**.

Para além disso, a zona da Pranchinha apresenta fundos praticamente limpos de obstáculos, consegue um fácil e curto acesso às vias rodoviárias principais, encontra-se relativamente próxima do porto comercial e do aeroporto de Ponta Delgada e utiliza, no enraizamento do molhe, um bom afloramento basáltico existente. Fica ainda próxima das zonas industriais existentes e projectadas a nascente e norte do empreendimento e executa a protecção da orla marítima na zona de implantação do porto, evitando, de futuro as obras de defesa das vias rodoviárias e habitações ali implantadas.

Um empreendimento desta envergadura traz riscos de natureza ambiental, que no caso concreto, e de acordo com o estudo efectuado, serão de reduzido impacto.

De resto, as recomendações contidas no estudo de impacto ambiental serão tidas em conta pelo Governo que, para o efeito, **decidiu também criar uma comissão de acompanhamento da elaboração do projecto**, onde estarão representadas diversas entidades directamente relacionadas com a matéria.

Ainda no domínio das infraestruturas portuárias, o Governo procedeu à **adjudicação da empreitada de construção dos equipamentos de apoio em terra ao porto da Madalena**, obra orçada em mais de 110 mil contos.

O desenvolvimento económico deve gerar melhor qualidade de vida e mais conforto social.

Neste domínio destaca-se o sector da saúde, que vem sendo objecto de grandes investimentos, cujos **efeitos são já sentidos na qualidade dos serviços prestados e nos indicadores dos níveis de saúde**.

Prosseguindo o plano de construção de infraestruturas de prestação de cuidados de saúde o Governo autorizou a **abertura do concurso público internacional**, no âmbito da CEE, para a **concepção do projecto e construção do Centro de Saúde de S. Roque do Pico**.

Os **atrasos verificados** no arranque deste empreendimento ficam a dever-se à **preocupação do Governo em rentabilizar ao máximo os investimentos sem penalizar os objectivos sociais e económicos para que foram projectados**.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

No caso vertente do Centro de Saúde de S.Roque do Pico, a exemplo do que acontecera com o de Vila do Porto, **procedeu-se à reformulação do projecto inicial, mantendo-se a mesma capacidade de resposta e valências médicas, mas diminuindo substancialmente o seu custo.**

Considerando o Governo que as autarquias locais actuam em áreas que contribuem decisivamente para o desenvolvimento económico e social dos Açores, foi estabelecido, há algum tempo, um regime de cooperação com as Câmaras Municipais. Esta cooperação processa-se de forma articulada com o financiamento dos fundos comunitários e do orçamento regional.

Na continuação deste regime de cooperação, **o Governo aprovou a primeira comparticipação deste ano às Câmaras Municipais da Região, que contempla 24 projectos de abastecimento de água, no valor de meio milhão de contos.**

Entede, por outro lado o Governo, que o desenvolvimento económico e social deve ser alicerçado num bom sistema educativo, promotor do sucesso escolar. Tal requer a existência de infraestruturas adequadas às necessidades dos novos conceitos pedagógicos e funcionais decorrentes da Reforma Educativa, designadamente do alargamento do período de escolaridade obrigatória.

Por isso mesmo o Governo **adjudicou a empreitada de ampliação da Escola Preparatória de Vila do Porto pelo valor de 118 mil contos, sendo o prazo de execução de 12 meses.**